INDICAÇÃO Parintins-AM, 28 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, para que disponibilize um carro coletor de lixo para o Mocambo e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Nos últimos anos o Distrito do Mocambo teve um crescimento populacional significativo, o que trouxe à tona diversos desafios para a administração local, especialmente, na gestão de resíduos sólidos. O aumento no número de habitantes resultou em uma maior produção de lixo doméstico, intensificando a necessidade de um sistema eficiente para lidar com o volume crescente de resíduos. Atualmente, a ausência de um sistema adequado de coleta de lixo no mocambo tem gerado uma série de problemas ambientais e de saúde pública. A falta de uma coleta regular tem contribuído para a proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e dos cursos d'água, e um aumento na poluição visual da região. Esses problemas não só afetam a qualidade de vida dos moradores, como também comprometem o meio ambiente local, exigindo uma intervenção rápida e eficaz da administração municipal. A disponibilização de um carro coletor de lixo pela Prefeitura de Parintins se apresenta como uma medida essencial para enfrentar essa situação. Com a implementação deste veículo, será possível realizar a coleta regular e eficiente dos resíduos domésticos, assegurando que sejam transportados de maneira segura para locais apropriados de tratamento e destinação final. Essa iniciativa não apenas resolverá parte dos problemas atuais, mas também contribuirá para a melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, para que disponibilize um carro coletor de lixo para o Distrito do Mocambo, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 julho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM